



## EDITAL nº 005/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber a quem possa interessar, e considerando:

- o disposto no artigo 101 do Edital nº 001/2017, de 29 de março de 2017;
- o disposto no Edital nº 002/2017, de 07 de abril de 2017;
- o disposto no Edital nº 004/2017, de 17 de abril de 2017;

### **TORNA PÚBLICO:**

A anulação do Edital nº 003/2017, de 07 de abril de 2017 e a republicação do Art. 101 do Edital nº 001/2017, de 29 de março de 2017, da abertura de inscrições e normas que regulamentam o Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Efetiva da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, conforme consta a seguir:

### **ONDE SE LÊ:**

**Art. 101** - São critérios de avaliação dos títulos:

<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação por item.</b>	<b>Pontuação máxima.</b>
Formação Acadêmica	Curso de Doutorado em qualquer área.	30,0	30,0
	Curso de Mestrado em qualquer área.	20,0	20,0
	Curso de Especialização dentro das áreas de formação superior do cargo pretendido.	5,0	10,0
	Curso de Aperfeiçoamento ou Extensão ou Capacitação Profissional, cada curso com validade nos últimos cinco anos e carga horária no mínimo de 08 (oito) horas.	1,0	10,0
Experiência Profissional	Exercício de função/cargo e/ou experiência profissional (público ou privado).	0,1 ponto por mês	30,0
<b>Total de pontos</b>		<b>-</b>	<b>100,00</b>

**LEIA-SE:**

**Art. 101** - São critérios de avaliação dos títulos:

<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação por item.</b>	<b>Pontuação máxima.</b>
Formação Acadêmica	<b>Curso de Doutorado na área do cargo pretendido .</b>	30,0	30,0
	<b>Curso de Mestrado na área do cargo pretendido.</b>	20,0	20,0
	Curso de Especialização dentro das áreas de formação superior do cargo pretendido.	5,0	10,0
	Curso de Aperfeiçoamento ou Extensão ou Capacitação Profissional, cada curso com validade nos últimos cinco anos e carga horária no mínimo de 08 (oito) horas.	1,0	10,0
Experiência Profissional	<b>Exercício de função/cargo e/ou experiência profissional na área do cargo pretendido (público ou privado).</b>	0,1 ponto por mês	30,0
<b>Total de pontos</b>		-	<b>100,00</b>

Publique-se e cumpra-se.

Guarapuava, 17 de abril de 2017.

**JOÃO CARLOS GONÇALVES**

Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava

**VANDERLEI MACHADO DE LIMA**

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público